



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE do VEREADOR

---

OFÍCIO Nº 01 / 2023 - GAB.

Duas Barras, 22 de março de 2023.

**Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras**  
**Sr. Guilherme Soares de Oliveira**

Segue (anexo) Indicação do Exmo. Sr. Vereador Jairo Silveira de Sá, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que juntamente com a Secretaria competente providencie o término do calçamento da Rua Edna Guimarães Pires Lima (REITERAÇÃO).

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.

**Luciele de Souza Melhorance Lutterbach**

Assessora Parlamentar

Matrícula 90.209

RECEBI EM 22/03/23  
LUIZA S. DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
LUIZA SORRENTINO DE SOUZA  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
MATRÍCULA 90.189



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

GABINETE do VEREADOR

APROVADO EM  
23 MAR 2023

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 018 /2023.

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

O vereador **JAIRO SILVEIRA DE SÁ**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Fabrício Luiz Lima Ayres, que juntamente com a Secretaria competente providencie o término do calçamento da Rua Edna Guimarães Pires Lima. (REITERAÇÃO).

**JUSTIFICATIVA:**

A referida rua já foi pavimentada em sua maior parte, restando sem pavimentação, aproximadamente 200 metros de estrada de terra, que liga o final do calçamento até a Ponte Preta na RJ-152.

No período de chuvas desce muita água da estrada que vai para a Cachoeira Alta, conseqüentemente, a água está escavando o solo, a estrada fica escorregadia e com buracos. Lembrando que, naquela localidade tem grande circulação de veículos pesados, como caminhões tanque, que recolhem leite dos produtores rurais da região, caminhões de pedra e caminhões de insumo que fazem entrega aos produtores rurais daquela localidade, dentre outros, sendo assim o término do calçamento até a ponte facilitaria o acesso tanto dos veículos, quanto das pessoas que trafegam por aquela rua, além de trazer benefícios para os bivarrenses que ali residem.

Saliento que a presente Indicação já foi realizada no mês de Maio do ano de 2022 e até o presente momento não foi atendida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, fazendo-se necessária esta Reiteração.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras RJ, 22 de março de 2023

**JAIRO SILVEIRA DE SÁ**  
Vereador Proponente – MDB